



## Confederação Brasileira de Futsal

Fundada em 15 de Junho de 1979

FUTSAL - Esporte genuinamente brasileiro

### RESOLUÇÃO CBFS Nº 01/2023

#### Supercopa Feminina de Futsal

O Presidente da CBFS no uso das atribuições, notadamente no Inciso XIX do Art. 33 do Estatuto da Entidade e exercitando a autonomia prevista no Art. 217, Inciso I, da Constituição Federal:

**CONSIDERANDO** que a indicação para a CONMEBOL Libertadores de Futsal Feminino 2023 será do clube campeão da Supercopa Feminina de Futsal 2023, promovida pela CBFS;

**CONSIDERANDO** que a resolução 07/22 informa que a Supercopa Feminina reunirá os clubes campeão e vice-campeão da Taça Brasil de Clubes Adulto – Divisão Especial, Copa do Brasil de Futsal e campeão e vice-campeão de torneio feminino que seja chancelado pela CBFS;

**CONSIDERANDO** haver as mesmas equipes como campeã de competições da CBFS (Taça Brasil e Copa do Brasil) e campeã ou vice-campeã da LFF, razão pela qual as vagas serão preenchidas pelas equipes terceira e quarta colocadas da Copa do Brasil e pela equipe terceira colocada da Taça Brasil de Clubes – Divisão Especial, edições 2022;

**CONSIDERANDO** a chancela da Liga Feminina de Futsal (LFF);

#### RESOLVE

**COMUNICAR** que a Supercopa Feminina 2023 será promovida pelo Instituto Eliberto Stein em Cascavel (PR) no ginásio da Neva de 22 a 26/03/2022;

**INFORMAR** os clubes classificados para a Supercopa Feminina 2023:

- Vice-Campeão da TBC – Adulto Feminino – Especial: **SERC (MS)**;
- Terceiro colocado da TBC – Adulto Feminino – Especial: **Leas da Serra (SC)**;
- Terceiro colocado da Copa do Brasil – Adulto Feminino: **DEC (MS)**;
- Quarto colocado da Copa do Brasil – Adulto Feminino: **ACAP (PA)**;
- Campeão da Liga Feminina de Futsal: **Stein Cascavel (PR)**;
- Vice-Campeão da Liga Feminina de Futsal: **Taboão Magnus (SP)**.

**SOLICITAR** a confirmação das equipes classificadas até **25/01/2023**, através do envio do Formulário de Solicitação de Participação assinado pelo clube e Federação.

**RATIFICAR** que o sediante estará oferecendo hospedagem em alojamento e alimentação (café da manhã, almoço e jantar) para 21 membros de cada equipe e água mineral no local da hospedagem, a partir do meio dia nas 24hrs que antecedem à competição e até 24hrs após o término do evento e transporte interno para as equipes participantes com deslocamento aéreo acima de 1000km por trecho;



## Confederação Brasileira de Futsal

Fundada em 15 de Junho de 1979

**FUTSAL - Esporte genuinamente brasileiro**

**COMUNICAR** que havendo o aceite da CONMEBOL das 2 (duas) vagas solicitadas pela CBFS ao Brasil para a CONMEBOL Libertadores de Futsal 2023, serão preenchidas pelo campeão e vice-campeão da Supercopa Feminina de Futsal, realizada no ano de indicação para a competição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fortaleza, 20 de janeiro de 2023.

---

Av. Dom Luis, 880 – Edifício Top Center - Salas 305 e 306 – Meireles – Fortaleza – Ceará – Brasil – CEP: 60.160-196  
Tel. 55.85.3533.8300 – Site: [www.cbfs.com.br](http://www.cbfs.com.br) - Email: [cbfs@cbfs.com.br](mailto:cbfs@cbfs.com.br)

**Joma**

**Sicredi**

**PINOVA**

**universal  
assistance**

**N Sports**



SECRETARIA ESPECIAL DO  
ESPORTE

MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA

**PÁTRIA AMADA  
BRASIL**